



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

Considerando a demanda por serviços de assessoria técnica tributária, para análise das declarações da previdência social do município de São José do Ouro, visando a apuração de inconstitucionalidade da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão Informações à Previdência Social e das Guia de Recolhimento pagas pelo município, bem como assessoramento técnico nos procedimentos de compensação e/ou pedido de restituição das contribuições previdenciárias;

CONSIDERANDO a proposta recebida de IMAU Supra Assessoria Empresarial Ltda, para prestação dos serviços de análise geral das GFIPs transmitidas, verificação dos valores, retificação e transmissão dos arquivos SEFIP e orientação para compensação dos pedidos de restituição dos créditos junto aos órgãos competentes, pelo total de **R\$ 20%** (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado, sendo que o total estimado dos créditos é de aproximadamente R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

DECIDE-SE contratar a empresa **IMAU SUPRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.319.266/0001-34, diante da necessidade imediata dos serviços por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; De acordo com os valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

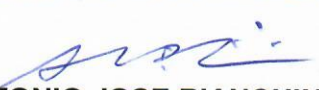
Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 027/2021

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Tributária visando à recuperação de créditos pagos a maior referente à contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade.

São José do Ouro, RS, 16 de setembro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL